



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 61/2025:

dá nova redação aos incisos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.185, de 12 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com a EMENDA MODIFICATIVA nº 1 aprovada.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	MAIORIA	PRESENTE		AUSENTE
		SIM	NÃO	
Maioria				
Voto de desempate				
Somatório				

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que interessado como denunciante ou denunciado.

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 33003500330031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BV-PL0061-2025.xlsb/BV.Simbolica - 1 de 1